

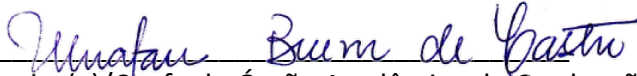
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA  
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD**

**EDITAL Nº 02/2018 DE SELEÇÃO DO PIFD**

O(a) Coordenador(a) do Colegiado de Graduação/Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor, Prof(a). Ubiratan Brum de Castro, faz saber que, no período de 13/03/2018 a 20/03/2018, de 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Mestrado, para atuar na Ensino de exame físico em aparelho locomotor para estudantes de Medicina.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades **Programa Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia**.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (Original e cópia):
  - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
4. O exame de seleção compreenderá: Entrevista com objetivo de avaliar a disponibilidade de tempo, motivação para participar do projeto e compromisso em apresentar os resultados **no dia 21/03/2018 quarta-feira às 10:30, na sala 193- 1º andar**.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.
8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.
9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico de Graduação  
(carimbo e assinatura)

**Atenção:** A Comissão de Seleção poderá ser definida após o término das inscrições.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO** (MÍNIMO DE 3 MEMBROS)- *campo de preenchimento obrigatório*

NOME	ASSINATURA